



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 24/2022**

Data: 19 de janeiro de 2022.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaira.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 465/2021, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no ano de 2022:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	Sábado	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
FEVEREIRO	02	Quarta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
	28	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO	01	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
ABRIL	15	Sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	17	Domingo	Páscoa	Religioso Nacional
	21	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
MAIO	01	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
JUNHO	16	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo nacional
SETEMBRO	07	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
OUTUBRO	12	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

NOVEMBRO	02	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	14	Segunda-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
DEZEMBRO	24	Sábado	Véspera de Natal	Ponto facultativo municipal
	25	Domingo	Natal	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	26	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	30	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	31	Sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 21/01/2022, Edição nº 2438, pg 390 e 391, Ano X

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

90.099		Reserva de Contingência	Abertura
99.999.9999.9018		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
96-40	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	11.352.100,00	11.352.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	8.231.025,64	8.231.025,64
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.578.461,18	1.578.461,18

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:E70FFAAEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 24/2022

PORTARIA N° 24/2022

Data: 19 de janeiro de 2022.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 465/2021, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2022:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	Sábado	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
FEVEREIRO	02	Quarta-feira	Nossa Senhora das Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
MARÇO	28	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
ABRIL	01	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	15	Sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	17	Domingo	Páscoa	Religioso Nacional
	21	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
MAIO	01	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
JUNHO	16	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo nacional
SETEMBRO	07	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
OUTUBRO	12	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	02	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	14	Segunda-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
DEZEMBRO	24	Sábado	Véspera de Natal	Ponto facultativo municipal
	25	Domingo	Natal	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	26	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	30	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	31	Sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:778C4163

PROJUR
LEI N° 2.212/2022, DATA: 20.01.2022

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2204 de 09/12/2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2203 de 09/12/2021), para criação de dotação para suprir as despesas com Ações de infraestrutura, Urbanização e Iluminação pública, para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Face a autorização para contratação de Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, fica aberto no Orçamento Fiscal 2022 (Lei Municipal 2.204 de 09/12/2022), Crédito Especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), por Operação de Crédito nas seguintes categorias:

RECEITA

20.00.00.00.00	Receitas de Capital	
21.00.00.00.00	Operações de Crédito	
21.19.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
21.19.99.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
21.19.99.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
21.19.99.01.01	C.E.F – PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R\$ 15.000.000,00

Fonte 621 - PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II

DESPESAS

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2- Diretoria de Obras

Ação: 1017 – Construções em Vias e Logradouros

Funcional: 0015.0451.0044

Modalidade de Aplicação: 3.44.90.51.00 – Obras e Instalações

21.19.99.01.01Valor R\$ 8.000.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Diretoria de Obras

Ação: 1020 – Extensão de Rede de Energia Elétrica

Funcional: 0015.0452.0044

Modalidade de Aplicação: 3.44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 621 - PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II

Valor R\$ 3.000.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Diretoria de Obras

Ação: 1020 – Extensão de Rede de Energia Elétrica

Funcional: 0015.0452.0044

Modalidade de Aplicação: 3.44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 621 - PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II

Valor R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do artigo 1º, com recursos de arrecadação de Operação de Crédito no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), as Receitas e Despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021), ficam reprogramadas as dotações na forma abaixo descrita:

RECEITA

20.00.00.00.00	Receitas de Capital	
21.00.00.00.00	Operações de Crédito	
21.19.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
21.19.99.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
21.19.99.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
21.19.99.01.01	C.E.F – PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R\$ 15.000.000,00

Fonte 621 - PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II

DESPESAS

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente